



**EMENDA Nº (ADITIVA) 53**

**AO PROJETO DE LEI Nº 1.107/2016 que  
"Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias  
para o exercício financeiro de 2017 e dá  
outras providências."**

**Adite-se ao anexo VI – DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO, a seguinte despesa obrigatória, para fins de atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, deduzindo-se o montante correspondente ao impacto previsto no exercício (R\$ 3.682.800,00) da margem de expansão da despesa obrigatória para 2017.**

| ITEM  | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                            | CÓDIGO AÇÃO | GD    | AÇÃO        | LEGISLAÇÃO                | DESPESA ANO 2016 (A) | PLDO 2017 (B) | (A-B)         |
|-------|---|-------------|-------|-------------|---------------------------|----------------------|---------------|---------------|
| (...) | (...)   | (...)       | (...) | (...)       | (...)                     | (...)                | (...)         | (...)         |
| 12    | DFTRANS - Transporte Urbano do Distrito Federal | 4202        | 3     | Passe Livre | Projeto de Lei nº 23/2015 | R\$ 0                | R\$ 3.682.800 | R\$ 3.682.800 |

**JUSTIFICAÇÃO**

A emenda tem como objetivo adequar o Projeto de Lei nº 23/2015 que "Institui o passe livre para atletas no Sistema de Transporte Público do Distrito Federal e dá outras providências" de minha autoria, alinhando a proposição em comento às disposições previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala das Sessões, em

**Júlio Cesar**  
Deputado Distrital - PRB